



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-BTBXG.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), reuniu-se no auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Vanderson Moreira Silva Alves, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 135-S, de 15/02/2023, publicada em 16/02/2023, para abertura da Concorrência Pública nº 023/2023. Aberta a sessão constatou-se que 9 (nove) empresas entregaram os envelopes nº 01, nº 02 e nº 03 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão com o credenciamento dos representantes das licitantes: Sra. Rayany Ribeiro Ferreira, pelo Consórcio Avança Educação; Sr. Gustavo Almeida de Oliveira Chaves, pela empresa Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA; Sra. Cláudia Del Negro Tayer, pelo Consórcio TÜV Rheinland – DAN Engenharia - ES; Sr. Carlos Alberto Antunes, pela empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A; Sr. Pedro Augusto de Souza Rosa, pela empresa Avantec Engenharia LTDA; Sra. Patrícia Caetano Chiabai Chevrand, pelo Consórcio Pró-Educação; Sr. Thiago Bruneli Pessoa, pelo Consórcio Serpente/MT Soluções/Opos; Sr. José Maria Oliveira Filho, pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; A empresa Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras LTDA apresentou os envelopes, mas não se fez presente. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e” do subitem 8.8.6. Ato contínuo, após organização e separação dos envelopes, a Comissão solicitou que dois voluntários credenciados realizassem a conferência da inviolabilidade e rubricassem todos os envelopes. O Sr. Carlos Alberto Antunes, pela empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A e Sra. Patrícia Caetano Chiabai Chevrand, pelo Consórcio Pró-Educação, se candidataram para realizar as conferências e assinaturas. Durante o procedimento de conferência, os representantes presentes foram informados pela Comissão que a empresa CBR Engenharia S/S LTDA apresentou os envelopes via postal **intempestivamente**, tendo em vista que o protocolo geral da SEDU recebeu o objeto postado em 16/02/2023 às 14h17min, conforme comprovante anexo. Sendo assim, conforme previsão dos itens 7.2, 7.3 e 7.4 do Edital, a Comissão resolveu desconsiderar os envelopes recebidos em nome da empresa CBR Engenharia S/S LTDA. Após, em conformidade com o item 11.1 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos Envelopes Nº. 03 – Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Consórcio Avança Educação, R\$ 31.192.563,47; Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, R\$ 32.041.591,35; Avantec Engenharia LTDA, R\$ 32.196.486,03; Consórcio Serpente/MT Soluções/Opos, R\$ 32.551.773,77; Geplan - Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras LTDA, R\$ 33.226.959,53; Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A, R\$ 33.918.789,56; Consórcio Tuv Rheinland – Dan Engenharia-ES, R\$ 38.142.228,35; Consórcio Pró-Educação, R\$ 38.799.972,00; Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA, R\$ 40.193.249,86; Os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, tendo sido franqueada vistas para análise das licitantes. Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata acerca das propostas comerciais, não houve manifestação de nenhum licitante. Em análise da documentação apresentada pela empresa Avantec Engenharia LTDA, a comissão constatou que não foi apresentado o cronograma de desembolso, conforme item 9.1, alínea “c” do Edital. Sendo assim, a comissão resolveu declarar DESCLASSIFICADA do certame a empresa Avantec Engenharia LTDA. Constatada a regularidade dos documentos de proposta comercial das demais licitantes,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

inclusive a leitura das mídias apresentadas consoante item 9.4, a comissão procedeu à classificação de acordo com o item 11 do edital:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR PROPOSTO	DESCONTO	NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1	CONSÓCIO AVANÇA EDUCAÇÃO	R\$ 31.192.563,47	30,57%	100,00
2	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	R\$ 32.041.591,35	28,68%	97,35
3	CONSÓRCIO SERPENTE/MT SOLUÇÕES/OPOS	R\$ 32.551.773,77	27,54%	95,82
4	GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$ 33.226.959,53	26,04%	93,88
5	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A	R\$ 33.918.789,56	24,50%	91,96
6	CONSÓRCIO TUV RHEINLAND DANENGENHEIRA	R\$ 38.142.228,35	15,10%	81,78
7	CONSÓRCIO PRÓ-EDUCAÇÃO	R\$ 38.799.972,00	13,63%	80,39
8	SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA	R\$ 40.193.249,86	10,53%	77,61

O resultado de classificação das propostas comerciais será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente

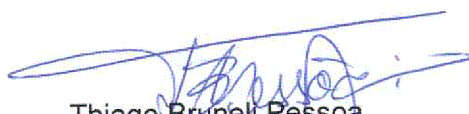

Vanderson Moreira Silva Alves
Membro



Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Cláudia Del Negro Tayer
TÜV Rheinland – DAN Engenharia - ES



Carlos Alberto Antunes
Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A



José Maria Oliveira Filho
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A



Thiago Brunelli Pessoa
Consórcio Serpente/MT Soluções/Opos


Rayany Ribeiro Ferreira
Consórcio Avança Educação


Gustavo Almeida de Oliveira Chaves
Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA


Pedro Augusto de Souza Rosa
Avantec Engenharia LTDA


Patrícia Caetano Chiabai Chevrand
Consórcio Pró-Educação

 **Correios**

QB 672 962 818 BR
GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM DISTRITO
G 322 A
ORDEM: 135 - C
OPE: 82794413 ESTAÇÃO: 107
2904597416020928
Recebido por: _____
Documento: _____

API
AIR

 **SEDEX**
Correios
RECEBIDO
Assinatura: _____ Documento: _____
QB 67296281 8 BR


SEC DE EDU DO ESPÍRITO SANTO
AV. CESAR HILAL, 1111
CEP: 29056 - 908
VITÓRIA - ES BRASIL
RECEBIDO
em
16/02
AS
14:57hs.

CPLOSE1
ton Luiz, nº 1118 - Sala

16/02/2023 16:14

Remetente:

CBR ENGENHARIA S/S LTDA

CNPJ 03.581.297/0001-14

Rua Washington Luiz, nº 1118 – Sala 901

Centro Histórico Porto Alegre/RS

CEP 90010-460

116004-24

(LITIGATA DO SÓCIO AF1)

16/02/2023 16:15